



*Caixa de Previdência dos Servidores Municipais de Cubatão
Estado de São Paulo*

1

PORTARIA Nº 002/2023

DE 11 DE JANEIRO DE 2023

**490º DA FUNDAÇÃO DO POVOADO
74º DA EMANCIPAÇÃO**

O SUPERINTENDENTE DA CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CUBATÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 609/65 e suas posteriores alterações e de acordo com os incisos I e II do artigo 37 da Constituição Federal,

Resolve:

NOMEAR, após o Concurso Público nº 001/2022, a candidata NYCOLLE ALVES, classificada em 3º lugar da relação afrodescendente, para exercer o cargo de ESCRITURÁRIO, padrão 14 da Tabela I – Cargos Isolados de Provimento Efetivo, de acordo com a Lei nº 2.647, de 09 de junho de 2000, Lei nº 2.771 de 16 de setembro de 2002 e Lei nº 3.098 de 19 de junho de 2006.

Registre-se e Cumpra-se


Edson Carlos da Silva
Superintendente

Nycolle Alves

**Registrada em livro próprio
Processo nº 0056/2023**